



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

LEI Nº 108, de 13 de abril de 1.993

**(Projeto de Lei nº 006/93, do Vereador Henrique
Horácio Belinotte)**

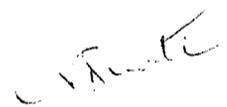
**Dá o nome de "ORLANDO MELO" à uma
via pública do Município de Assis.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

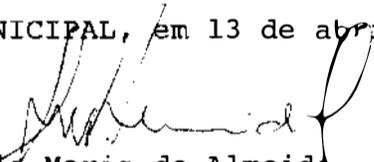
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º** - A rua "8" situado no Núcleo Habitacional Orestes Longhini passa a denominar-se "RUA ORLANDO MELO".
- ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 13 de abril de 1.993.


**Nilton S. Fernandes Duarte
Presidente**

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 13 de abril de 1.993


**Sonia Maria de Almeida
Chefe do Departamento de Administração**

